



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1749/2022

“CRIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOEMA, A ‘ESCOLA MUNICIPAL QUINCAS LACERDA’ E DENOMINA-SE ‘ESCOLA MUNICIPAL QUINCAS LACERDA’, A ESCOLA LOCALIZADA NA RUA TAPAJÓS, Nº 162, BAIRRO SÃO VICENTE, MOEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Moema/MG, a Escola Municipal, que passa a se denominar “Escola Municipal Quincas Lacerda”.

Art. 2º - Fica denominada “Escola Municipal Quincas Lacerda”, a escola localizada na Rua Tapajós, nº 162, bairro São Vicente, Moema/MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 26 de outubro de 2022.

ALAEISON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:650
15002653

Assinado de forma
digital por ALAEISON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2022.10.26
15:49:24 -03'00'

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal